

LEI MUNICIPAL Nº 2.413/2003

ALTERA DENOMINAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA, A QUAL PASSA A SE CHAMAR AVENIDA MARIA CARDOSO BUFAIÇAL, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida Ayrton Senna, que se inicia na Avenida Rio Verde e segue até o Conjunto Cruzeiro do Sul, neste Município, que passa a ter o nome de Avenida Maria Cardoso Bufaiçal. Art. 2º A Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia-GO., mandará confeccionar as placas indicativas do nome da avenida e as fixará no local, no prazo de 90 (noventa) dias, após a sanção desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e três. WALTER DE CARVALHO E SILVA SEC. EXECUTIVO MARCOS DE A. CABRERA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA